



JUNTA DE FREGUESIA DE CORTEGAÇA

ATA n.º 1/2022

CONSELHO COORDENADOR DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois reuniu em sessão ordinária o Conselho Coordenador de Avaliação, na qualidade de **Comissão de Avaliação**, constituída por Sérgio Vicente Prata Oliveira, **Presidente**, Paulo Amadeu Monteiro Pinheiro, **Secretário**, Florbela Silva Rodrigues, **Tesoureira** estando presentes todos os elementos. -----

Iniciados os trabalhos e dada esta ser a primeira reunião da Comissão para o biénio de 2023/2024, o Presidente apresentou o regulamento da Comissão de Avaliação (CA), por si aprovado por despacho nos termos dos artigos 4º e 28º da Lei 66-B/2007 de 28 de dezembro, na atual redação e artigos 3º e 21º do Decreto Regulamentar 18/2009, de 04 de setembro. -----

Foi analisado o enquadramento legal das percentagens máximas da avaliação e verificado que, face ao número de trabalhadores, cinco (5), a Freguesia de Cortegaça deliberou puderem ser atribuídas três (3) menções de “Desempenho Adequado” e duas (2) menções de “Desempenho Relevante”, podendo ainda ser atribuída uma (1) menção de “Desempenho Excelente” de entre os que obtiverem “Desempenho Relevante”. -----

No cumprimento do previsto no artº 62º da Lei 66-B/2007, de 28/12 na atual redação dada pela Lei 66-B/2012, de 31 de dezembro, e nos termos do artº 4º do Decreto-Regulamentar 18/2009, de 04/09 fazendo uso da competência conferida pela alínea a), do nº 1, do artº 60º e alínea a), do nº 1, do artº 62º da Lei 66-B/2007, de 28/12 na atual redação dada pela Lei 66-B/2012, de 31 de dezembro, decidiu-se as diretrizes



JUNTA DE FREGUESIA DE CORTEGAÇA

para a aplicação do SIADAP 3 para o biénio em questão, que serão publicadas em edital em conformidade com o artº 79º da Lei 66-B/2007, de 28/12 na atual redação. -----

Analisou-se a questão da definição dos avaliadores, tendo sido deliberado por unanimidade que o avaliador seria o membro do CCA com maior contacto com cada funcionário, mais concretamente, Sérgio Vicente Prata Oliveira, **Presidente**. -----

Junta de Freguesia de Cortegaça, 29 de dezembro de 2022.

Sérgio Vicente Prata Oliveira

Florbela Silva Rodrigues

Paulo Amadeu Monteiro Pinheiro